

EDITAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE TUTORES-DOCENTES

Publicado em 09 de janeiro de 2024

A Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), através da Coordenação de Desenvolvimento Educacional e EAD (CDEAD) e a Universidade Aberta do Brasil (UAB/MEC), torna públicas, por meio deste Edital, as normas do processo de seleção para preenchimento das vagas de tutores-docentes do Curso de Especialização Avaliação em Saúde e participação como aluno no **Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância**, na modalidade a distância.

Coordenação: Gisela Cordeiro Pereira Cardoso, Dolores Maria Franco de Abreu.

1. OBJETO

Esta chamada visa selecionar tutores para atuarem do Curso de Especialização de Avaliação em Saúde, cujo OBJETIVO é formar especialistas em avaliação em saúde, tomando como objeto de reflexão os programas e as redes de atenção à saúde do Sistema Único de Saúde (SUS).

2. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

2.1. Perfil do candidato

Profissionais portadores de diploma de nível superior na área da saúde com comprovada experiência e/ou especialização nas áreas de saúde pública ou outras que articulem os campos da avaliação em saúde, atendendo aos requisitos descritos abaixo:

2.2. Pré-requisitos

- a. Possuir diploma de nível superior na área da saúde;
- b. Possuir comprovada especialização nas áreas de Saúde Pública e/ou Avaliação em Saúde;
- c. Possuir experiência docente em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade a distância;
- d. Possuir experiência docente em cursos da área da saúde de no mínimo 12 meses, PREFERENCIALMENTE, na modalidade de educação a distância;
- e. Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para atividades da tutoria/docência a distância, conforme descrito no **item 5 Atuação no Curso**;
- f. Possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade com *internet, e-mail, fórum, chat* e outros;
- g. Disponibilidade para participar integralmente do Curso de Formação Pedagógica para Docência em EAD – FPDEAD (conforme item 10), que acontecerá totalmente a distância com carga horária de 60 (sessenta) horas, distribuídas em atividades síncronas e assíncronas, ao longo de um período aproximado de 45 (quarenta e cinco) dias. A previsão de atividades síncronas é de 05 (cinco) turnos, de 04 (quatro) horas cada, totalizando 20 (vinte) horas;
- h. Disponibilidade para participar integralmente dos 03 (três) Encontros Presenciais descritos no item “4 REGIME E DURAÇÃO DO CURSO”;
- i. Disponibilidade para participar integralmente das atividades síncronas remotas mensais de formação permanente do tutor docente junto a coordenação do curso, orientação de aprendizagem e equipe de assessores da CDEAD.

3. DESCRIÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE

O curso faz parte de uma estratégia de formação e capacitação em Monitoramento e Avaliação (M&A). A estratégia tem como finalidade a institucionalização dos processos avaliativos nos diferentes níveis de atuação das intervenções de saúde no Sistema Único de Saúde (SUS). A formação e capacitação de profissionais é chave no processo de institucionalização.

O referencial pedagógico utilizado baseia-se em uma perspectiva de construção compartilhada do conhecimento e está voltado para o desenvolvimento de habilidades e competências, objetivando a resolução de problemas da realidade profissional do aluno.

4. REGIME E DURAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE

4.1. O curso está estruturado para ser desenvolvido na modalidade a distância com as atividades distribuídas pelas 06 (seis) unidades de aprendizagem e cada unidade em módulos. A carga horária total do curso é de 420 (quatrocentas e vinte) horas, sendo 320 (trezentas e vinte) horas a distância, 40 (quarenta) horas de momentos presenciais e 60 (sessenta) horas para elaboração do TCC. A duração estimada é de 14 (quatorze) meses com 08 (oito) a 10 (dez) horas de estudos semanais;

4.2. Estão previstos para este curso 03 (três) momentos presenciais a serem realizados na Gereb (Gerência Regional de Brasília)/FIOCRUZ, em Brasília;

4.3. O curso inicia-se com um encontro presencial do tutor com os alunos, com duração de 03 (três) dias, em Brasília, e tem por finalidade a apresentação da proposta do curso e do material didático, além de capacitar os alunos quanto ao uso do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e promover a formulação, pelos alunos, de seus planos de estudo;

4.4. O segundo momento presencial ocorrerá ao término da Unidade de Aprendizagem V, no qual o aluno realizará a avaliação presencial que consiste na entrega e apresentação oral de parte do plano de monitoramento ou avaliação já desenvolvido pelo aluno ao longo de sua trajetória no curso;

4.5. O terceiro momento presencial ocorrerá no final do curso, para a apresentação do Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que deve se constituir de um plano de monitoramento ou de avaliação;

4.6. A confirmação das datas dos momentos presenciais e dos locais de realização será divulgada, oportunamente, no Portal EAD/Ensp (www.ead.fiocruz.br) e no *site* de Ensino da Ensp (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

5. ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE

5.1. Os convocados para o exercício da tutoria/docência atuarão como docentes mediando o processo ensino-aprendizagem, na construção do conhecimento dos alunos, na realização de atividades e desenvolvimento de habilidades e valores, apoiados pelo respectivo Orientador de Aprendizagem;

5.2. Os convocados para o exercício da tutoria/docência acompanharão aproximadamente 17 alunos e deverão se dedicar pelo menos 20 (vinte) horas semanais para a realização de atividades pedagógicas.

5.3. Os convocados para o exercício da tutoria/docência deverão participar dos (03) três encontros presenciais e dos encontros síncronos/remotos a distância com os alunos, bem como da formação permanente com o Orientador de Aprendizagem e equipe de assessores da CDEAD, por meio de reuniões presenciais e/ou a distância;

OBSERVAÇÃO: os custos com deslocamento (passagens e diárias) para participação do tutor-docente nos Momentos Presenciais com os alunos, serão cobertos pelos recursos financeiros do Curso de Especialização Avaliação em Saúde, exceto para os candidatos que residirem no âmbito do Distrito Federal.

5.4. O docente/tutor que durante o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas apresentar desempenho insatisfatório, poderá ser desligado conforme avaliação da coordenação.

OBSERVAÇÃO: situações especiais serão avaliadas e encaminhadas pela coordenação do curso.

6. REMUNERAÇÃO (BOLSA)

6.1. Os Tutores receberão bolsa mensal no valor de até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com duração de 18 (dezoito) meses, compreendendo para tanto, o período de duração do curso e a conclusão das etapas relativas aos registros acadêmicos para a certificação dos alunos;

6.2. Os suplentes não receberão a bolsa mensal a que os tutores têm direito no período supracitado, salvo se forem convocados a substituí-los, passando, então, a serem remunerados somente a partir do momento da referida substituição.

OBSERVAÇÃO: não será permitido o exercício da tutoria em mais de 02 (dois) cursos, no âmbito da CDE-AD/Ensp.

7. VAGAS

7.1. Estão sendo ofertadas 06 (seis) vagas para o exercício da tutoria-docência;

7.2. Os candidatos selecionados para o exercício da tutoria/docência serão convocados a partir das necessidades do curso. A chamada respeitará a classificação dos mesmos no processo de seleção;

7.3. Deverão ser selecionados 10 (dez) candidatos, sendo 06 (seis) efetivos e 04 (quatro) suplentes, de modo a assegurar que todas as vagas sejam preenchidas;

7.4. Os candidatos selecionados como suplentes, desde já, têm ciência de que somente serão convocados de acordo com a respectiva ordem de classificação e de acordo com a necessidade do curso, inclusive a **obrigatoriedade do item 10 deste edital** que se refere ao Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância.

8. INSCRIÇÃO

De 09 a 23/01/2024

8.1. Procedimentos para inscrição

ANTES DE EFETUAR O PEDIDO DE INSCRIÇÃO *ON-LINE* E INICIAR ESTE PROCESSO SELETIVO, O CANDIDATO DEVERÁ NECESSARIAMENTE CONHECER E CONCORDAR COM TODAS AS REGRAS CONTIDAS NESTE EDITAL E CERTIFICAR-SE DE EFETIVAMENTE PREENCHER TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS.

8.1.1. Cada candidato deverá efetivar seu pedido de inscrição, exclusivamente via *internet*, por meio do preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO disponível no endereço eletrônico abaixo:

<https://inscricao.ead.fiocruz.br/599>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos devem estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 23/01/2024;

- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido neste edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

8.1.2. Ao preencher o **FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO**, o candidato também deverá **ANEXAR os documentos DIGITALIZADOS**, relacionados abaixo:

a. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (frente e verso). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

b. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE, manifestando a disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da docência, conforme modelo do Anexo I;

c. CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO (apenas 01 arquivo) apresentado em no máximo duas páginas, conforme modelo disponibilizado no Anexo II;

d. CARTA DE INTENÇÃO DO CANDIDATO (apenas 01 arquivo), justificando os motivos pelos quais deseja ser tutor-docente do curso, em até 300 (trezentas) palavras, através de uma redação clara e objetiva que exponha seu interesse e a relação da sua trajetória profissional com a temática do curso;

e. DIPLOMA OU CERTIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO (apenas 01 arquivo) *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) na área de Saúde Pública ou Saúde Coletiva, de acordo com o descrito no item 2b desse edital. Os candidatos que ainda não possuem o diploma deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da defesa da dissertação ou tese, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento (apenas 01 arquivo).

8.1.3. A mensagem “Pedido de inscrição realizado com sucesso” deverá ser guardada pelo candidato imediatamente após o preenchimento do respectivo formulário eletrônico de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento comprobatório (não há necessidade de enviá-lo);

8.1.4. A ENSP/Fiocruz não se responsabilizará por inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados;

8.1.5. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.

8.1.6. Não será cobrada taxa de inscrição

9. SELEÇÃO E RESULTADO

O Processo Seletivo será efetuado em duas etapas: análise documental e entrevista realizada remotamente, por meio do aplicativo *Zoom Meetings* ou similar, em data a ser divulgada posteriormente.

9.1. Este processo seletivo, de caráter ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO, consistirá na análise da documentação enviada pelos candidatos e entrevista, realizadas por uma comissão de seleção constituída pela coordenação do curso;

9.1.1. Serão selecionados **03** (três) vezes o número de candidatos indicado no item 7.1 (3 x 6 = 18 candidatos) entre efetivos e suplentes para participarem da etapa da entrevista que resultará na seleção de 06 (seis) tutores-docentes efetivos e 04 (quatro) tutores-docentes suplentes;

9.1.2. Serão considerados os seguintes critérios avaliativos:

ASPECTOS A SEREM AVALIADOS NA SELEÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Experiência prévia na área de saúde pública/coletiva, considerando sua atuação profissional.	10
2. Experiência prévia em monitoramento e avaliação em saúde, considerando sua atuação profissional.	20
3. Experiência prévia em docência em graduação ou pós-graduação, na modalidade à distância	20
4. Residente em uma das cidades polo (Rio de Janeiro ou Brasília)	10
5. Carta de intenção: especificação das razões pelas quais deseja ser tutor do curso: organização das ideias/concepções (coerência e coesão); correção e propriedade da redação; capacidade de síntese.	20
6. Mestrado em saúde pública/coletiva e/ou avaliação em saúde	10
7. Doutorado em saúde pública/coletiva e/ou avaliação em saúde	10
TOTAL DE PONTOS	100

9.1.3. O desempate se dará de acordo com os critérios abaixo e na seguinte ordem de prioridade:

- 1º) Maior tempo de experiência docente;
- 2º) Maior tempo de experiência prévia em monitoramento e avaliação em saúde;
- 3º) Maior idade.

9.1.4. A relação de candidatos selecionados na primeira etapa e a **convocação para a segunda etapa (entrevista)** estão previstas para serem divulgadas a partir de 31/01/2024, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no site do Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>);

9.1.5. A segunda etapa de seleção (entrevista) está prevista para ser realizada remotamente, por meio do aplicativo *Zoom Meetings* ou similar entre os dias 20 e 22/02/2024. O **agendamento** será divulgado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no site do Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>), a partir de 16/02/2024;

9.1.6. O não comparecimento à entrevista será considerado desistência;

9.1.7. Serão utilizados os seguintes critérios avaliativos:

- Argumentação, encadeamento e a articulação das ideias e clareza dos objetivos;
- Pretensões e contribuições para com o curso;
- Disponibilidade para dedicação às atividades exigidas pelo curso.

9.1.8. A relação final de candidatos selecionados está prevista para ser divulgada, em ordem de classificação, a partir de 23/02/2024, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

9.2. Recurso relativo exclusivamente à primeira etapa:

9.2.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado da etapa de análise documental deverá fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis após a data de publicação do resultado;

9.2.2. Não caberá recurso na etapa de entrevista (2ª etapa);

9.2.3. Para recorrer o interessado deverá encaminhar o formulário para pedido de recurso (Anexo III) para o e-mail recursoead.ensp@fiocruz.br, fazendo constar de maneira inequívoca que está recorrendo do resultado publicado na primeira etapa deste processo seletivo com base em argumentos objetivos e comprovados;

9.2.4. Todos os recursos referentes a etapa de análise documental, que forem enviados dentro do prazo, serão analisados pela Comissão de Seleção e respondidos para o endereço eletrônico da interposição do mesmo;

9.2.5. Se a Comissão de Seleção julgar pertinente o recurso, o deferimento do mesmo será publicado no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>), a partir de 16/02/2024;

9.2.6. Não serão aceitos recursos via postal, via fax ou para qualquer outro e-mail que não seja disponibilizado para esse fim, ou ainda, fora do prazo;

9.2.7. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

OBSERVAÇÃO: para participar do CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (item 10), os candidatos selecionados deverão cumprir rigorosamente os procedimentos de matrícula descritos no item 11.

10. CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

10.1. O Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, caracteriza-se como um Curso de Qualificação Profissional em nível de Atualização, certificado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/FIOCRUZ) para os selecionados que cumprirem todas as exigências;

10.2. Neste Curso, o participante terá a oportunidade de refletir criticamente sobre seus fazeres em mediações que articulam sua prática social, o material didático e as ferramentas pedagógicas disponíveis no ambiente virtual de aprendizagem.

10.3. Os selecionados deverão participar, obrigatoriamente, do Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, como parte do processo de formação para o exercício da tutoria/docência, o qual está previsto para ser realizado totalmente a distância ao longo de 60 (sessenta) dias, no período de 18/03 a 17/05/2024, totalizando 60 (sessenta) horas;

10.4. Os selecionados (efetivos e suplentes) somente serão convocados para o exercício da docência, se obtiverem aprovação no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, conforme Regimento da Ensp.

OBSERVAÇÕES:

- Os selecionados como tutores-docentes efetivos serão convocados, por ordem de classificação, a partir da constituição das turmas de alunos;
- Os selecionados como tutores-docentes suplentes serão convocados, por ordem de classificação na medida da necessidade do curso.

11. MATRÍCULA

De 26/02 a 01/03/2024

11.1. Os candidatos selecionados, **efetivos e suplentes**, no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Pedagógica para Docência em Educação a Distância, exclusivamente via *internet*, ANEXANDO os documentos exigidos, DIGITALIZADOS, por meio do endereço eletrônico abaixo:

<https://matricula.ead.fiocruz.br>

OBSERVAÇÕES:

- Os documentos deverão estar LEGÍVEIS, no formato PDF ou JPG e ter no máximo 4MB;
- O envio dos documentos deverá ser efetuado impreterivelmente até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 01/03/2024;
- Antes de iniciar o envio dos documentos, o candidato deverá ficar atento ao prazo de encerramento (dia e hora) estabelecido no edital. O procedimento de anexação dos documentos poderá ser interrompido automaticamente e o candidato não conseguirá anexar todos os documentos exigidos.

11.2. Documentos exigidos na matrícula:

a. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS preenchida e assinada (disponibilizada no Anexo IV deste documento);

b. DIPLOMA DE GRADUAÇÃO (FRENTE E VERSO). Os candidatos que não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando a data da colação de grau já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores a data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. No caso de candidato que tenha obtido sua graduação no exterior, este deverá apresentar cópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira;

c. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (documento que conste o campo naturalidade, frente e verso, e que não tenha prazo de validade). Todos os dados da carteira de identidade, inclusive os do órgão emissor necessitam estar legíveis;

d. CPF. Dispensado caso conste o número na carteira de identidade;

e. 01 (uma) FOTOGRAFIA 3x4, face frontal de fundo branco;

f. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO, caso no documento de identificação não conste o campo naturalidade (um arquivo);

g. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS preenchido e assinado (disponibilizado no Anexo V deste documento).

OBSERVAÇÃO: havendo pendência de quaisquer dos documentos requeridos ou se estes não estiverem em conformidade com o subitem 11.2 do edital, ou, ainda, não estiverem legíveis, a matrícula NÃO será efetivada e o candidato selecionado como suplente subsequente ao número de vagas destinado ao curso de formação pedagógica preencherá a respectiva vaga, respeitando a ordem de classificação.

A relação dos candidatos com matrícula confirmada está prevista para ser divulgada a partir de 06/03/2024, no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

12. COMPROMISSO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO EDITAL

12.1. Ao participar deste processo seletivo o candidato reconhecerá sua aceitação às normas estabelecidas para o mesmo. Por isso, antes de encaminhar seus documentos, o candidato deverá conhecer e concordar com todas as regras previstas e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos.

12.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e Comunicados referentes a este processo seletivo no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no *site* do Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>), e ficar atento aos prazos nele estabelecidos, mesmo após a publicação do resultado final, pois poderão haver retificações no decorrer do processo;

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O cronograma, desde o lançamento do edital até o início do curso, está disponível no Anexo VI;

13.2. Este processo seletivo é válido por 02 (dois) anos podendo ser prorrogado por igual período;

13.3. A Comissão de Seleção designada pela coordenação do curso tem total autonomia na análise documental no período de seleção. O Serviço de Gestão Acadêmica não se responsabiliza por esta análise;

13.4. No período de matrícula a análise documental é realizada pelo Serviço de Gestão Acadêmica. Vale destacar que os documentos entregues no período de inscrição não terão validade para matrícula;

13.5. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição ou por prestação de declaração falsa;

13.6. Não serão fornecidas declarações de aprovação nas etapas do processo seletivo;

13.7. A ENSP/Fiocruz se reserva no direito de corrigir eventuais erros neste edital e em qualquer publicação relativa a este processo seletivo;

13.8. Casos omissos serão analisados pela coordenação do curso;

13.9. Caso tenha dificuldade no preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, entre em contato com o e-mail pseletivoead.ensp@fiocruz.br.

ANEXOS

- I. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE
- II. MODELO DE CURRÍCULO RESUMIDO
- III FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
- IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE
- V. TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS
- VI. CRONOGRAMA

ANEXO I
DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE DISPONIBILIDADE E HABILIDADE

Eu,.....declaro,
para fins de participação no Curso de Especialização Avaliação em Saúde, ter inteiro comprometimento e disponibilidade para atuar e desenvolver as atividades como tutor-docente, participando dos trabalhos presenciais e a distância, dedicando pelo menos 20 (vinte) horas semanais para o exercício da tutoria.

Declaro, ainda, possuir habilidade para utilizar computadores e dispor de recursos ágeis de conectividade - *internet, e-mail, fórum e chat*).

Por ser a expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima sob as penas da lei, firmo a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura

ANEXO II

MODELO – CURRÍCULUM VITAE RESUMIDO

I) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

Nome, endereço residencial, e-mail, telefone.

II) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, instituição, local.

III) FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO

Curso(s), data de conclusão, local, Programa, Título e palavras-chaves da tese de dissertação.

IV) PRODUÇÃO

Artigo, capítulos de livro, materiais didáticos, etc.

V) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA DA SAÚDE, ESPECIALMENTE NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM QUALQUER ESFERA (FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL)

Tipo de atuação, área de atuação, cargo, função, Unidade da Federação (UF) e município de atuação, duração.

VI) EXPERIÊNCIA DOCENTE PRESENCIAL

Tipo (docente, tutor, autor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso)

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VII) EXPERIÊNCIA DOCENTE NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Tipo (docente, tutor, orientador, facilitador, instrutor, coordenador de Curso, autor de material didático e outros, orientador de aprendizagem).

Para cada tipo de atuação, colocar o tema do curso do curso e/ou disciplina, o tipo de abordagem e metodologia utilizadas, a carga horária, a duração e a instituição na qual exerceu a mesma.

VIII) EXPERIÊNCIA EM MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

IX) OUTRAS EXPERIÊNCIAS E COMPETÊNCIAS RELEVANTES PARA A TUTORIA DO CURSO Opcional.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO
Curso de Especialização Avaliação em Saúde

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Justificativa do pedido de recurso:

Assinatura do requerente

Resposta ao pedido de recurso:

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, inscrito no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas previstas no Código Penal Brasileiro, que as informações e os documentos apresentados para fins de minha matrícula no Curso de Especialização Avaliação em Saúde, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, são verdadeiros e autênticos.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

_____, ____ de _____ de _____
Local e data

Assinatura

ANEXO V

TERMO DE CESSÃO DE USO DE VOZ, IMAGEM E DADOS

Eu, _____,
_(nacionalidade), portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em fotos, vídeos, conteúdo de áudio e escrito referentes às web conferências do Curso de especialização em Avaliação em Saúde, ofertado pela Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/ ENSP/ Fiocruz, situada à Rua Leopoldo Bulhões, 1.480, Manguinhos – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.781.055/0011-07 a fim de que sejam publicados nos veículos de comunicação institucional para divulgação ao público em geral e parceiros e/ou uso interno da ENSP/ Fiocruz desde que de forma não lucrativa, e que não haja desvirtuamento da sua finalidade. Autorizo também o uso dos dados cadastrais e dos trabalhos produzidos durante o curso para fins de estudos e publicações, preservando-se a garantia de manutenção do sigilo e da privacidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e dados acima mencionados em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

Vídeo aula, revistas, publicações de artigos científicos e estudos, site/blog e canais de Redes Sociais institucionais (YouTube, Facebook, LinkedIn, Twitter e Instagram).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____

Assinatura

ANEXO VI CRONOGRAMA

O cronograma poderá sofrer alterações no decorrer do processo seletivo, as quais serão publicadas no Portal EAD/ENSP (www.ead.fiocruz.br) e também no site do Ensino da ENSP (<https://ensino.ensp.fiocruz.br>).

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	09/01 a 23/01/2024 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	A partir de 31/01/2024
PERÍODO DE RECURSOS EXCLUSIVAMENTE DA 1ª ETAPA	02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado da 1ª etapa da seleção
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PÓS-RECURSOS (caso haja deferimento)	A partir de 16/02/2024
DIVULGAÇÃO DO AGENDAMENTO DE ENTREVISTAS	A partir de 16/02/2024
PERÍODO DE ENTREVISTAS (2ª ETAPA)	20 a 22/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO	23/02/2024
PERÍODO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS DE MATRÍCULA	26/02 a 01/03/2024 (até às 16h – horário de Brasília)
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM MATRÍCULA CONFIRMADA	A partir de 06/03/2024
ENVIO DA CARTA DE BOAS-VINDAS COM SENHA E LOGIN	15/03/2024
INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA DOCÊNCIA EM EAD	De 18/03 a 17/05/2024
INÍCIO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO AVALIAÇÃO EM SAÚDE	03/06/2024
1º ENCONTRO PRESENCIAL	04 a 06/06/2024